

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA

PORTARIA Nº 880/2021 – SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/995515

ERRATA

Onde se lê: R\$ 2.950,00

Leia-se: R\$ 1.000,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de setembro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 709151

DIÁRIA

PORTARIA Nº 907/2021 – SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1034307

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 6 ½ (SEIS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: Natércia Freire França - matrícula 335940-3, Edna Marta da Silva Ribeiro Villacorte - matrícula 54195914-1 e Nayana Diniz Túlio - matrícula 594556-3, que se deslocarão para o município de Santarém no período de 21 a 27/11/2021, COM OBJETIVO DE CAPACITAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E BOLSA FAMÍLIA.

Classificação Orçamentária: 87101- 08.128.1505.8399 0139002241 246.896 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de setembro 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat.

5945555/1

PORTARIA Nº 923/2021 – SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/ 967544

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 4 ½ (QUATRO E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: o conselheiro estadual ZÓZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA CPF: 140.457.022- 53, o servidor ANDERSON DANILO LOPES CPF: 004.722.882-29 e os conselheiros JOSÉ OCEAN NUNES RODRIGUES CPF: 482.084.422-91, ANTONIA MACIETTY MACEDO FERREIRA CPF: 034.363.537-28, CLAUDIONOR DA SILVA ARAUJO, CPF Nº 310.999.472-00 e sua acompanhante ANNE CARVALHO SOBRINHO CPF: 041.005.232-97 ,os referidos conselheiros e o servidor se deslocarão no trecho Belém/Itaituba/Belém/PA no período de 27/09/2021 a 01/10/2021 para Realizar Apoio Técnico a Conferência Regional da Região Tapajós no Município de Itaituba/PA.

Classificação Orçamentária: 87101- 08.422.1505.8402 0107/0107006357 253.896 3390 36 / 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de setembro 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 924/2021 – SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/1033745

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 6 ½ (SEIS E meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: servidoras Maria Jacirene de Souza Barbosa-matricula 54192688-1, Edna Marta da Silva Ribeiro Villacorte - matrícula 54195914-1 e Katia Regina Ferreira da Silva - matrícula 3212840, que se deslocarão para os municípios de Eldorado do Carajás e Marabá no período de 03 a 09/10/2021,CUJO MOTORISTA LANDUALDO COSTA FERREIRA, MAT. 5096723 REALIZARA O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária: 87101- 08.128.1505.8399 0139002241 246.896 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 21 de setembro 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 709137

PORTARIA Nº 903/2021 – GABS/SEASTER

Belém, 21 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/990804

RESOLVE: LOTAR a servidora GERSA MARIA GUIMARAES DE SOUZA FREITAS, matrícula 5895833/ 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no UAPI – NOSSO LAR SOCORRO GABRIEL, na Diretoria de Assistência Social – DAS - 022421400000000, a contar de 01/06/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de setembro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 914/2021 – GABS/SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/828144

RESOLVE: RELOTAR o servidor JOSE RUBENS SOUZA DUARTE, matrícula 5056152/ 2, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO PUBLICA, no UAPI – NOSSO LAR SOCORRO GABRIEL, na Diretoria de Assistência Social – DAS - 022421400000000, a contar de 24/08/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de setembro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

PORTARIA Nº 893/2021 – SEASTER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/901674

R E S O L V E: I – EXCLUIR, a contar de 01/10/2021 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), da servidora, FABIANE ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5912544/ 1. II – CONCEDER, a contar de 01/10/2021 a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor, OLGA MARIA CAVALCANTE LOBATO, matrícula nº 3217370/ 1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de setembro de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 709147

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 706/2021-GAB/PRES.

BELÉM, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30.04.2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03.05.2021 a contar de 30.04.2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 474/2019 de 04.09.2019, o Parecer Jurídico nº 291/2019-PROJUR de 13.09.2019 e os despachos do então Presidente da FASEPA de 19.09.2019 e do Presidente da FASEPA de 20.09.2021 e da Coordenação da ASPAD de 20.09.2021;R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 15/2021 (Processo nº 2019/422945), a fim de apurar suposta negligência e/ou violência praticada por monitores da FASEPA;Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 208 que os servidores VALDENICE MORAIS GARCIA, matrícula nº 55586439/1, FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e SUELEN LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 54197608/1 todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.LUIZ CELSO DA SILVA Presidente da FASEPA.